



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 007/2017

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos os termos da Portaria n.º 002/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 5 de janeiro de 2017.

Julio Cesar Francisco
Presidente do Instituto de Aposentadoria
e Pensões do Município de Sumidouro